



# Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

LEI N° 1.622/2002

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão da Comenda "GRÃO DE CAFÉ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

**LEI:**

**ART. 1º.-** Fica concedida ao Senhor GEORGES EL HAOU LI, a Comenda "GRÃO DE CAFÉ".

**ART. 2º.-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,  
aos 03 de outubro 2002.

José do Carmo Garcia  
Prefeito Municipal

Alcides Alexandrino  
Secretário Mun. de Administração

**Projeto nº 158/1997 e 108/2001.**

**Autor: Vereadores Carlos Alberto Abudi e Armando Jairo da Silva Martins.**